



## ATOS OFICIAIS

**Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque “Vereador Dr. Júlio de Lucca”**

**Ata da 33ª Sessão Ordinária de 14 de outubro de 2019.**

**3º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

**Presidência: Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rogério Jean da Silva e**

**Julio Antonio Mariano**

**Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Alacir Raysel**

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 14h02min. Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador José Luiz da Silva César.

1. A Ata da 32ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 07 de outubro de 2019, foi lida e aprovada por unanimidade;
2. A Ata da 18ª Sessão Extraordinária de 2019, realizada em 07 de outubro de 2019, foi lida e aprovada por unanimidade;
3. A Ata da 19ª Sessão Extraordinária de 2019, realizada em 07 de outubro de 2019, foi lida e aprovada por unanimidade;
4. O Primeiro Secretário faz a leitura do relatório da destinação final do lixo no Município referente ao mês de setembro de 2019 e informa que o mesmo encontra-se para consulta na Diretoria Técnica Legislativa.

Projetos do Executivo:

1. Projeto de Lei Nº 88/2019-E, 09/09/2019 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.025.960,00 (quatro milhões, vinte e cinco mil e novecentos e sessenta reais)”.
2. Projeto de Lei Nº 84/2019-E, 03/10/2019 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.572,71 (vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)”.
3. Projeto de Lei Nº 85/2019-E, 03/10/2019 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”.
4. Projeto de Lei Nº 86/2019-E, 09/10/2019 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)”.
5. Projeto de Lei Nº 87/2019-E, 09/10/2019 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)”.

Projetos do Legislativo:

1. Projeto de Lei Nº 80/2019-L, 07/10/2019 de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Dá denominação de “Estrada do Moinho” à via pública localizada na Vila Darcy Penteador”.
2. Projeto de Lei Nº 82/2019-L, 11/10/2019 de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, que “Dá a denominação de “Farmácia Pública Benedito de Góes - Nenê da Farmácia” a próprio público localizado no Centro de Saúde II “Dr. José Carvalho de Brito”.
3. Projeto de Resolução Nº 21/2019-L, 25/09/2019 de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que “Altera resolução nº 13/1991 - Regimento Interno - muda o horário das sessões ordinárias para terça-feira, 16 horas”.
4. Projeto de Resolução Nº 23/2019-L, 10/10/2019 de autoria dos Vereadores Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva, que “Dispõe sobre a criação da “Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família” no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”.
5. Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2019-L, 14/10/2019 de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, que “Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra ao Senhor Luiz Gonzaga de Jesus”.
6. Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2019-L, 14/10/2019 de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que “Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra ao Senhor Alex Sandro Platão”.
7. Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2019-L, 14/10/2019 de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra”.

Requerimentos:

1. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 189/2019 - Solicita informações referente a legalização das propriedades, da Vila Vinhas.
2. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Nº 190 - Solicita informações sobre a possibilidade da criação de uma “Diretoria de Cultura” no Município; Nº 191 - Solicita informações sobre a possibilidade da criação de uma “Diretoria de Segurança” no Município; Nº 192/2019 - Solicita informações sobre a possibilidade da realização de pavimentação asfáltica na Rua 1, bairro São Julião, Distrito de São João Novo.
3. Vereador José Luiz da Silva César: Nº 193 - Solicita informações referente aos concursos públicos que serão realizados pelo Poder Executivo; Nº 194/2019 - Solicita informações sobre a o Pontilhão localizado na Rodovia Quintino de Lima.
4. Vereador Etelvino Nogueira: Nº 195 - Solicita informações referente aos valores gastos com mão de obra terceirizada de janeiro de 2019 até o mês setembro de 2019; Nº 196/2019 - Solicita informações referente a valores pagos com aluguel de máquinas para o departamento de obras, caminhão basculante, ônibus para a saúde, esporte, bem estar social, turismo, esporte, desenvolvimento econômico, van, caminhão pipa, em fim todos os tipos de aluguel com veículos, no período de janeiro de 2018 até setembro de 2019.

Indicações:

1. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 863 - Solicita instalação de 09 bicos de luz na Rua Valci Lucas, Chácara Boquerão; Nº 864 - Solicita a instalação de 11 bicos de luz na Estrada do Moinho.; Nº 865/2019 - Solicita roçada nas margens da calçada da Av. Zito Garcia.
2. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Nº 866 - Solicita a criação de uma “Diretoria de Cultura” no Município.; Nº 867 - Solicita a criação de uma “Diretoria de Segurança” no Município.; Nº 868 - Solicita a realização de pavimentação asfáltica na Rua 1, bairro São Julião, Distrito de São João Novo; Nº 869 - Solicita que seja realizada a extensão de rede de água na rua Marino Garzela, Distrito de São João Novo; Nº 870 - Solicita a construção de uma creche no Distrito de São João Novo; Nº 871 - Solicita a realização de pavimentação asfáltica no bairro São Julião, no Distrito de São João Novo; Nº 872 - Solicita a realização de pavimentação asfáltica no bairro Vila Vinhas, no Distrito de São João Novo; Nº 873 - Solicita a realização de pavimentação asfáltica no bairro Vila Antártica, no Distrito de São João Novo; Nº 886/2019 - Solicita a instalação de 3 bicos de luz e 3 postes na rua Marino Garzela.
3. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 874/2019 - Indica, em atenção aos pedidos dos moradores da Rua Tucumã, bairro Taipas de Pedra, a atuação do Poder Executivo, em conjunto com a Sabesp, para o prolongamento de rede de água naquela localidade totalizando 652 mts de rede.
4. Vereador Etelvino Nogueira: Nº 875 - Solicita os serviços de operação “tapa buraco” da Estrada Turística do Moro do Sábão, bairro do Sábão; Nº 876 - Solicita operação tapa-buraco na Estrada dos Moreiras, Bairro Sabão.; Nº 877 - Solicita providências junto ao Dep. de Trânsito, a colocação de placas nas vias públicas do bairro do Sabão, bairro dos Moreiras, e os demais loteamentos existentes no bairro do Sabão, assim como as placas de sinalização, em especial nos cruzamentos; Nº 878 - Solicita providências junto ao Dep. de Trânsito, a implantação de uma ou duas lombadas, próximo a casa de ração do Luciano na Estrada Turística do Sabão; Nº 879 - Solicita a realização de serviços de motonivelamento e cascalhamento no Loteamento Vale das Andorinhas, Recanto dos Pássaros e COOPERTC, Bairro do Carmo; Nº 881 - Solicita serviço de motonivelamento e cascalhamento nas ruas da Chácara Aurora, em especial nas Ruas Sebastiana e Rua Benedito Salvador Coelho, bairro do Caeté; Nº 882 - Solicita que o Dep. de Trânsito faça um levantamento das vias públicas que necessitam de placas de denominação dos bairros do Carmo, Caeté, Pilião d’ água, Pavão, Juca Rocha, entre outros na mesma região; Nº 883 - Solicita providências junto ao Dep. responsável para que agilize a manutenção dos veículos que fazem o transportes dos alunos da APAE em nosso Município; Nº 884 - Solicita providências junto ao Dep. responsável para que agilize a manutenção das ambulâncias e veículos que fazem o transportes dos pacientes em nosso Município, o mais rápido possível, para que essas pessoas não sejam penalizadas devido a falta dos mesmos; Nº 885/2019 - Solicita, com urgência, que o Poder Executivo adote providências em relação a Empresa TPD e a conclusão da Obra do asfalto do Caeté.
5. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 880/2019 - Solicita a construção de corredores ecológicos de passagens de animais nas Estradas da Serrinha, Gabriel Piza, Sabão, Estrada do Vinho e Avenida Aracá (atrás da Brasília).
6. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 887 - Solicita a construção de passagem sobre a linha férrea, abaixo do Viaduto Vasco Barioni, no Distrito de Maylasky, ligando a Rua Carla Carrara e a Rua Célia Asse Jacob; Nº 888/2019 - Solicita a construção de passagem de pedestres, ao lado do Viaduto Vasco Barioni, no Distrito de Maylasky, ligando o Ponto de Ônibus do km 55 da Rodovia Raposo Tavares, até a Rua Célia Asse Jacob. Moções:

1. Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 154/2019 - De Congratulações ao CrossFit adaptado. A Moção foi aprovada por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
2. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 147 - De Congratulações à APAE em face aos seus 38 anos de fundação. A Moção foi aprovada por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
3. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 157 - De Congratulações à Fanfarra Municipal de São Roque; Nº 158/2019 - De Congratulações ao Departamento de Trânsito, em razão da Semana Nacional de Trânsito, realizada nos dias 18 a 25 de setembro. As Moções foram aprovadas por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

Matérias analisadas no expediente:

1. Moção de Pesar – a Mesa Diretora as encaminhará.
2. Indicações – a Mesa Diretora as encaminhará.
3. Moções de Congratulações: Foram aprovadas por unanimidade.

Tribuna:

1. Vereador Rogério Jean da Silva: Inicia sua oratória expondo números apresentados pelo TSESP, cujo título da matéria é “Mais da metade das Prefeituras arrecadam abaixo do previsto em 2019”. Nesse sentido, a matéria diz que 393 municípios arrecadaram menos do previsto (61% dos municípios do Estado de São Paulo) e São Roque está entre esses 393. Ainda na mesma pesquisa, 317 municípios apresentaram gastos excessivos com o pessoal, o que corresponde a 49% dos municípios do Estado de São Paulo, mas São Roque não está incluído nesse contexto. Posto que 569 dos 644 municípios que o Tribunal de Contas avalia, passaram as informações necessárias para que se façam os cálculos, todavia 75 desses municípios não informaram seus números, sujeitos por isso, às punições. Por fim, somente seis municípios não receberam qualquer notificação por parte do Tribunal de Contas. 173 municípios, apenas 22%, tiveram a arrecadação prevista ou acima do esperado. Expõe que São Roque pertence ao Estado mais rico da Federação, este que o PIB representa três vezes mais o do segundo Estado mais rico, Rio de Janeiro. São Paulo também é o segundo com maior número de municípios, perdendo apenas para Minas Gerais. Sabe-se a situação financeira que se encontra o Brasil, contrastando com o que diz a pesquisa, pois São Roque apresenta 200 mil reais a mais que sua despesa, diferentemente de municípios da

região que um apresenta déficit de 3 milhões, outros dois municípios déficit de 16 milhões cada, um município com 44 milhões em despesas e um com 77 milhões, e mesmo assim, muitos criticam o município de São Roque. Aponta que, apesar de não ter capacidade para produzir, São Roque é um município sem dívidas, com as contas em dia. Possui inúmeras dificuldades, mas está em ordem. Outra questão a ser tratada, são os impostos; Fundo de Participação dos Municípios é um item que vem do Governo Federal somente no mês de setembro, dos 3 milhões esperados, o município de São Roque recebeu apenas 2,6 milhões, um déficit de 400 mil só no FPM. No âmbito estadual, no caso do ICMS, dos 3 milhões e 350 mil reais esperados, chegou ao município somente 2,8 milhões. Questiona quem cobrará o Governo Federal ou Estadual.

Aparte Vereador Newton Dias Bastos: Expõe que nas eleições estaduais e federais, acabam sendo cabos eleitorais de alguns deputados. Esses deputados que têm votos em São Roque têm que ajudar o município, trazendo recursos. Explica a importância do voto regional e distrital para trazer ajuda ao município.

Aparte Vereador Julio Antonio Mariano: Parabeniza às palavras do Vereador Cabo Jean e acrescenta que as Emendas Parlamentares não estão saindo. A Rodoviária está precisando muito de uma reforma urgente, por isso, um deputado apoiado por este Vereador destinou em 2017, 400 mil reais para a reforma da mesma. Evidencia que no mês passado fez um Ofício ao Presidente da República que respondeu que mandaria circular o Ofício e liberou 10% do citado valor. Pior que isso ainda, é que está previsto acabar o FUNDEB no ano que vem, este que destina milhões para a educação, merenda, transporte de alunos, pagamentos de professores e etc. Expõe que está faltando dinheiro na merenda do município, sendo assim, é muito difícil trabalhar dessa maneira, mas estão fazendo o que podem para atender aos cidadãos.

Vereador Rogério Jean da Silva: Explica que somente no mês de setembro o município de São Roque recebeu R\$1.000.050,00 a menos, isso desfalca muito no final das contas. Dos 46 milhões 494 mil reais previstos, São Roque recebeu 43 milhões e 957 mil reais, são 2,5 milhões a menos. Nos últimos quatro meses terão que sair verbas do cofre municipal, sem qualquer investimento, pois o dinheiro do FUNDEB não será suficiente para suprir. Ainda assim, o município de São Roque se encontra com todas as contas em dia, mas para muitas pessoas a situação do município está ruim. Explica que apesar da maioria dos municípios de todo o Brasil estarem em situação precária de contas e dívidas, São Roque está em ordem, ilustrando com a pesquisa que apresentou, amparado pela fonte do Tribunal de Contas.

2. Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Expõe que é trabalho do Vereador fazer pedidos à Prefeitura, pro Estado, pro Governo Federal e Deputados, mas não ficar divulgando. Comenta que recebeu uma ligação da Deputada a qual apoia, Bruna Furlan, e recebeu a informação que a mesma está disposta a ajudar São Roque com verbas. Propõe uma parceria ao Vereador Toco, com o escopo de administrar e destinar essa quantia oferecida pela Deputada aos dois Vereadores e asfaltarem algumas estradas importantes para São Roque.

Aparte Vereador Israel Francisco de Oliveira: Confirma que também recebeu a ligação da Deputada Bruna Furlan e ela estará destinando a verba. Propõe ao Vereador Alfredo Estrada para que façam um Ofício em conjunto para fortalecer a infraestrutura e também asfaltar a Estrada Arlindo de Moraes.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Agradece pela confiança do Vereador Toco e explica que para ser realizado o asfaltamento, é preciso que se faça a rede de esgoto, esta que já está aprovada e apenas aguarda que o Prefeito a execute. Expõe que a união trará bons frutos neste projeto.

Aparte Vereador José Luiz da Silva César: Mostra-se preocupado com o fato da receita de 200 milhões já terem sido praticamente toda usada. Infere que todo aquele Plano de Governo não será concluído, visto que não terá verba o suficiente. Aponta que se tiver alguma emergência em São Roque, também não terá verba. Expõe que, na sua opinião, é necessário que se faça a dívida dependendo da obra a ser feita em prol do atendimento à população, pois essa é a prioridade. Indica que a Prefeitura e a Sabesp devem investir e realizar obras na periferia, esta que se encontra abandonada. Ilustra o fato do bairro do Vinhedos, que está bem próximo do Centro da cidade e não possui saneamento básico. Evidencia que é inaceitável Vereadores dizerem que não tem verba para concluir projetos, a Prefeitura deve fazer dívidas sim em prol da população, se for necessário. Propõe que sejam mais rigorosos com a Sabesp para implantação de saneamento básico no bairro do Vinhedos, visto que se localiza próximo à Faculdade Federal. Incentiva também a união dos Vereadores em prol dos bairros periféricos, expondo sua insatisfação em falarem que não há verba para investimento.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Lembra que o Prefeito tem que ser criativo e ativo em relação às atividades inerentes à sua prerrogativa. Sugere que os gastos da Prefeitura devem ser reduzidos. Agradece ao Vereador Israel pela parceria em prol do asfaltamento da Estrada do Condor.

3. Vereador Etelvino Nogueira: Explica que de acordo com os números apresentados pelo Vereador Jean, o município está no caminho certo. Sugere que é necessário que se faça que o município consiga gerar maiores recursos explicando que para isso ser possível, necessita-se fazer algumas alterações no Plano Diretor, pois este apresenta cuidados excessivos com o Meio Ambiente, de forma que se tivéssemos empresas instaladas no nosso município, os números apresentados poderiam ser melhores. Todavia, é importante estar nesta Casa de Leis no dia da votação sobre o Plano Diretor Ambiental, dando importância ponderadamente ao Meio Ambiente em contraponto ao desenvolvimento, achando um meio termo entre eles. Questiona se é justo ter uma dívida imensa para ter algumas obras a mais, expondo sua posição negativa sobre o caso. Aponta que há áreas no município que estão se desenvolvendo através de pequenas indústrias, exemplificando o bairro do Mombaça, área da Rodovia Castello Branco e o aeroporto que está próximo de ser concluído. Porém, nada deve ser feito baseado em desespero e ansiedade, visto que já tivemos resultados negativos no município por esse motivo.

Aparte Vereador Newton Dias Bastos: Compara o orçamento municipal com a organização de casa, onde os gastos devem ser controlados, mostrando-se positivo aos números apresentados pelo Vereador Jean. Aponta ser o Plano Diretor um divisor de águas, que ao conciliar o Plano Diretor com o Código de Obras gerará bons frutos no que tange ao crescimento econômico. Lembra que São Roque se localiza próximo ao Rodo Anel, que liga a zona portuária com a zona aeroportuária e deve crescer exponencialmente embasado no novo Plano Diretor.

Vereador Etelvino Nogueira: Aponta que estar com as contas em dia é positivo, ponto importante para o município. Precisa fazer alguns ajustes para conseguir realizar maiores investimentos, mas no geral, a “casa” está em ordem. Expõe que o turismo é uma fonte de receita que deve ser investido cada vez mais.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Agradece ao Vereador Newton Dias Bastos referente ao pronto atendimento, de sua parte, sobre um problema de saúde familiar. Ilustra o caso com o tempo em que está no cargo da vereança, pois estar sempre à disposição é o segredo para o sucesso, expondo toda sua admiração pelo Vereador Nilinho.

Vereador Etelvino Nogueira: Também expõe toda sua admiração pelo Nobre Vereador Newton Dias Bastos, por toda sua preocupação com o próximo. Propõe uma aceleração no município, porém com responsabilidade para que no futuro sejam colhidos bons frutos. Ilustra o caso do Mombaça, que vem crescendo com espaço em todos os âmbitos, recebendo boas empresas, pequenas empresas, loteamento e etc. É questão de organização e responsabilidade em ampliar uma região.

4. Vereador Israel Francisco de Oliveira: Agradece às pessoas que contribuíram, direta ou indiretamente, com a festa de dia das crianças realizada no bairro do Guacu, esta que vem melhorando a cada ano que passa. Expõe que possui divergências políticas com algumas pessoas, mas nunca proibiu ninguém de entrar nesta Câmara. Foi mal interpretado em sua fala na Tribuna da semana anterior, ressaltando que sempre respeitou a todos. Aponta que jamais nenhum Vereador foi ofensivo com ninguém e se assim foi interpretado, humildemente pede desculpas. Todavia, espera reciprocidade no respeito.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Enaltece a humildade do Vereador Israel, e ilustra que onde não há oxigenação, morre. Portanto, sugere que o Vereador tenha dois mandatos, em prol de renovar o ciclo da Câmara. Diante disso, espera ter saúde para poder presenciar a eleição de pessoas que promovem soluções milagrosas na internet. Espera ter a possibilidade de ver essas pessoas eleitas colocando em prática a referida solução.

Aparte Vereador Julio Antonio Mariano: Expõe que a posição de político está desgastada em todo o país, um dos motivos disso é que as pessoas pensam que o Vereador trabalha só no dia da Sessão, sem saber a demanda levada pela população para os políticos. Considera positivas as críticas, pois dá ao político a oportunidade de se explicar e levar outro município a perceber que o crítico nem sempre tem razão.

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Reitera suas desculpas referentes ao mau entendimento de sua fala. Todavia, ressalta que o respeito deve ser mútuo. Explica que as críticas servem para lapidar o político, devendo-se respeitar cada voto que aquele Vereador levou. Aponta que o político também é humano, pai de família. Portanto, é justo e necessário que seja respeitado. Comenta sobre algumas ações do município; a Santa Casa tem um repasse de 1,8 milhão de reais por mês e foram retomadas as cirurgias de baixa complexidade e maternidade. Espera que sua fala seja motivo de retratação, por parte dos ofensores, em rede social.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei Nº 74/2019-L, 13/09/2019, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Dispõe sobre medidas de informações às gestantes e parturientes sobre a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal no Município de São Roque e dá outras providências”. O Vereador Etelvino Nogueira apresentou Requerimento Verbal solicitando o adiamento da discussão do Projeto por 02 (duas) Sessões. O Requerimento Verbal foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador José Luiz da Silva César em única discussão e votação simbólica.
2. Projeto de Lei Nº 77/2019-L, 20/09/2019, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Altera, complementa as dimensões e denomina as vias públicas da Estância Turística de São Roque”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
3. Projeto de Resolução Nº 22/2019-L, 02/10/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui a carteira de identidade funcional dos servidores e vereadores do Poder Legislativo do município da Estância Turística de São Roque – SP”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
4. Requerimentos Nºs: 189 a 196/2019 – Foram aprovados por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

Explicação Pessoal:

1. Vereador José Luiz da Silva César: Pede auxílio dos nobres vereadores para que próximo ao Instituto Federal realizem melhorias na via em que é localizado a mesma. Comenta que é preciso questionar o projeto de saneamento básico no bairro do vinhedo, comenta que é preciso que o mesmo se concretize este ano, relata torce para o sucesso do referido projeto mesmo que não seja de sua iniciativa. Comenta que o bairro supracitado precisa desfrutar dessas melhorias, em razão de ser um local próximo do centro e ser uma das partes pioneiras para o turismo no município, além de estar perto da faculdade já citada anteriormente, solicita para o prefeito, como para os líderes de governo do mesmo para que se efetue o tratamento de esgoto como as demais melhorias no local aludido. Cita a Rua da Rancharia como uma localidade que necessita de desenvolvimentos em virtude de a mesma não dispor também de saneamento básico, como extensão de rede de água. Diz ser lamentável a faculdade receber alunos de todo território brasileiro, e próximo a sua localidade não ter os recursos básicos. Parabeniza o Vereador Rafael Marreiro por estar se empenhando através de seu requerimento, para que São Roque tenha uma diretoria de segurança, pois atualmente questões que tangem esses assuntos estão ligadas ao gabinete do prefeito, comenta que a importância disso se deve ao fato de que com um próprio departamento, haveria um chefe específico, como também ter um orçamento próprio. Comenta sobre a importância de votar corretamente nos vereadores, pois relata que os vereadores precisam dar retorno para a população.

2. Vereador Júlio Antônio Mariano: Comenta que na terça-feira da semana passada (02 de outubro) esteve em contato com a diretoria da creche da São Rafael, a diretora Sílvia, no qual discutiram o projeto de lei Nº 51/2019-L, o qual dispõe sobre a ausência de prejudicialidade no atendimento dos alunos nas creches municipais, todavia, disse que foi analisado que existe uma série de fatores que inviabiliza a execução deste projeto, diz que a imagem dos professores e profissionais das creches estava sendo comprometida em decorrência de um projeto de lei de autoria deste vereador. Comenta que, sobretudo o referido programa provavelmente não seria aceito pelo poder executivo pois traria gastos ao mesmo, em virtude das despesas gastas com o pagamento dos funcio-



## ATOS OFICIAIS

### Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

localidade que necessita de desenvolvimentos em virtude de a mesma não dispor também de saneamento básico, como extensão de rede de água. Diz ser lamentável a faculdade receber alunos de todo território brasileiro, e próximo a sua localidade não ter os recursos básicos. Parabeniza o Vereador Rafael Marreiro por estar se empenhando através de seu requerimento, para que São Roque tenha uma diretoria de segurança, pois atualmente questões que tangem esses assuntos estão ligadas ao gabinete do prefeito, comenta que a importância disso se deve ao fato de que com um próprio departamento, haveria um chefe específico, como também ter um orçamento próprio. Comenta sobre a importância de votar corretamente nos vereadores, pois relata que os vereadores precisam dar retorno para a população.

2. Vereador Júlio Antônio Mariano: Comenta que na terça-feira da semana passada (02 de outubro) esteve em contato com a diretoria da creche da São Rafael, a diretora Sílvia, no qual discutiram o projeto de lei nº 51/2019-L, o qual dispõe sobre a ausência de prejudicialidade no atendimento dos alunos nas creches municipais, todavia, disse que foi analisado que existe uma série de fatores que inviabiliza a execução deste projeto, diz que a imagem dos professores e profissionais das creches estava sendo comprometida em decorrência de um projeto de lei de autoria deste vereador. Comenta que, sobretudo o referido programa provavelmente não seria aceito pelo poder executivo pois traria gastos ao mesmo, em virtude das despesas gastas com o pagamento dos funcionários e também do transporte para as crianças. Relata que a ideia é obter uma área a qual tenha estrutura para ter atividades de lazer com monitores e professores afim de receber em um único local as crianças dos pais que se sentem prejudicados em relação aos pontos facultativos. Comenta que solicitou a remoção deste projeto, pede desculpas aos pais de alunos, todavia comenta que a atitude mais correta foi a retirada do mesmo. Relata que nesta semana haverá um congresso de vereadores na cidade de Campos do Jordão, diz que é um a oportunidade de reivindicar melhorias para o município, como por exemplo a iniciativa de ter um poupa tempo no município, como inúmeros pedidos descritos em suas teses que serão levadas para os respectivos secretários do estado.

3. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Comenta que neste final de semana (dia 12 e 13 de outubro) percorreu os bairros do município, o qual observou festas observadas pelas comunidades, acontecimento os quais deixam este vereador contente. Cumprimenta todos os profissionais da área de educação pelo dia dos professores, comenta que trata-se de uma classe à qual representa a maioria de funcionários no município e que infelizmente a prefeitura não organizou nenhuma homenagem e não irá celebrar este dia. Relata que conseguiu mais R\$100.000,00 (cem mil reais) de recurso da união para o município com apoio da Deputada Federal Renata Abreu, e comenta que completa só neste mandato R\$550.000,00 de emendas para o município. Comenta sobre a importância deste feito, pois diz que seu mandato não tem custo para a população.

Aparte Vereador Etelvino Nogueira: Comenta sobre suas ações, diz que igualmente ao Vereador Guto, seu mandato também não tem custos para os municípios.

Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Diz que realizou mais duas ações ligadas a denúncia, uma delas contra a Sabesp, pois relata que o contrato firmado pela empresa incluiria bater algumas metas que não foram alcançadas pelo período de tempo estipulado e então fez essa reivindicação para a Arsesp, agência reguladora de saneamento básico, o qual recebeu uma resposta da Sabesp o qual não condiz com a realidade do município e considera insuficiente a resposta da mesma. A segunda trata-se de uma queixa contra o DER, pois as vias estão extremamente perigosas. Ademais, pede a licença para divergir de alguns colegas sobre supostos "mimimis", diz acreditar que a população tem direito de criticar, pois relata que quem se candidata ao cargo público está sujeito a receber críticas.

4. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Comenta que o centro da cidade irá passar por um projeto de limpeza, cita os calçadões e ruas centrais que vinham sofrendo pós festa de agosto. Comenta que ele juntamente ao poder executivo quer implementar até dezembro a contêinerização do centro, onde os comércios terão as lixeiras com cores diferenciadas afim de coletar o lixo e manter o centro mais a contento de todos. Solicita para que moradores e comerciantes obedeçam ao horário de depósito de lixo que é duas horas antes do caminhão de coleta. Fala ainda que esta semana as águas chegarão as torneiras dos moradores do Jardim Rene, comenta que inúmeras pessoas querem se dispor da situação e intitular-se como aquele que realizou a obra, todavia, diz que o responsável pela obra só existe um. Diz que falar a verdade não é falta de respeito, e quem fala a verdade não merece castigo, comenta que aquele que não quer ser chamado de nada não deve cometer atos que farão com que ele seja chamado. Comenta sobre o Vinhedos, cita que o mesmo também está sendo contemplado, assim como o da Rancharia. Cita um ditado o qual fala que em vários aspectos da vida podemos ser porco ou galinha, a galinha apenas dá o ovo, o porco dá o bacon.

5. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Comenta que a rua Giuseppe Garzella está sendo asfaltada, como também, outras ruas estão sendo instaladas rede de água e iluminação pública. Diz que ano que vem na rua São Julião estão previstos projetos para o asfaltamento da via, como também tubulação da mesma. Diz que está feliz com algumas atitudes do prefeito.

Aparte Vereador José Luiz da Silva César: Comenta que o importante é a população ser atendida, relata que não é fundamental saber quem é o titular das obras realizadas.

Aparte Julio Antonio Mariano: Parabeniza o trabalho do vereador Rafael Marreiro pelos feitos e conquistas.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Relata que algumas obras iniciadas no passado só estão sendo concluídas agora, pois não houve disposição da antiga gestão para efetivar algumas obras.

Aparte Vereador Israel Francisco de Oliveira: Diz ficar feliz com os trabalhos sendo desenvolvidos.

Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Comenta que solicitou a implantação de escola militar no município, pois falta muitas vezes disciplina nos jovens, comenta que não será obrigatório a matrícula das crianças nessas escolas, e quem é contra estas, não precisa matricular os filhos na mesma.

Encerram-se os trabalhos às 17h04min.

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, concedida nos termos do Edital nº 065/2019-L, em cumprimento aos artigos 281, 282, e com a alínea "a", inciso VIII, do artigo 26, do Regimento Interno consolidado, combinado com o parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000, realizada no "Plenário Júlio Arantes de Freitas", aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. Presente o Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o Vereador Newton Dias Bastos, o Secretário da Comissão o Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, e o Vereador Alacir Raysel. Presentes também os servidores da Câmara Municipal, Scarlet Jainaina Barbosa Varanda, Chefe de Expediente Legislativo; Madeli de Fátima Figueira, Assessora Técnica Legislativa; e Heredes Piedade, Chefe de Informática, Lilian Araújo, Assessora de Imprensa. O Presidente declarou abertos os trabalhos às 14 horas e 49 minutos, comunicando que foram oficiados todos os Diretores de Departamento da Prefeitura Municipal para participarem da referida Audiência Pública, contudo, nenhum representante da Prefeitura se fez presente à Audiência Pública. Composta a Mesa, o Presidente da Comissão esclarece aos presentes que a Audiência Pública foi concedida para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020. Dando início à exposição do Projeto, o Presidente passa a palavra à servidora Madeli de Fátima Figueira que faz uma apresentação sobre o Projeto. Em seguida, o Vice-Presidente franqueia a palavra aos Senhores Vereadores que fazem comentários e questionamentos sobre as propostas apresentadas no Projeto em questão. Feita a apresentação, e respondidas as questões formuladas pelos presentes, o Vice-Presidente da Comissão agradece a presença de todos, declarando cumpridas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e encerra a presente Sessão de Audiência Pública, às 15 horas e 10 minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida se aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente presentes.

#### Decreto Legislativo Nº 422-L

##### De 21 de outubro de 2019.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 013-L, de 14/10/2019, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PP)

Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra ao Senhor Luiz Gonzaga de Jesus.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor LUIZ GONZAGA DE JESUS, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 34ª Sessão Ordinária, de 21 de outubro de 2019.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 70/2019-L.

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019-L, do tipo Menor Preço Global, visando a contratação de serviços técnicos de auditoria do valor real da tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Municipal da Estância Turística de São Roque - SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/11/2019, às 10:00h.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019-L, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: [www.camarasao Roque.sp.gov.br](http://www.camarasao Roque.sp.gov.br) (transparência / licitação / edital / downloads) e/ou no link: <http://portal.camarasao Roque.sp.gov.br:5657/comprasedital/>.

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (011) 4784-8444 e (011) 99911-9582.

São Roque, 23 de outubro de 2019.

#### Decreto Legislativo Nº 423-L

##### De 21 de outubro de 2019.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 014-L, de 14/10/2019, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Dispõe sobre a Concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra ao Senhor Alex Sandro Platão

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor ALEX SANDRO PLATÃO, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 34ª Sessão Ordinária, de 21 de outubro de 2019.

#### EMENDA Nº 040-L, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

(Proposta de Emenda Lei Orgânica do Município nº 068, de 02/09/2019, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Altera dispositivos do Art. 317, da Lei Orgânica do Município de São Roque.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 2º do artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte EMENDA:

Art. 1º A redação do inciso III, do Art. 317, da Lei Orgânica do Município passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 317...

....

....

III - quando for possível, prévio estudo de impacto atuarial a fim de se observar e garantir equivalência, do valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo.

Art. 2º Fica inserido ao Art. 317, da Lei Orgânica do Município, o seguinte inciso IV, com a seguinte redação:

IV - não sendo possível o prévio estudo atuarial a fim de se observar e garantir equivalência, do valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo referido estudo em até 120 (cento e vinte) dias após a nomeação dos servidores.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de outubro de 2019.

**PORTARIAS EXPEDIDAS: Nº 78**, que designa substituta da Chefe de Comunicação Social, a servidora Liliam Araujo Silva - Assessora Comunicação Social, no período de 16/10 a 14/11/2019; Nº 79, que declara facultativo o ponto no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira; e Nº 80, que autoriza a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial visando a contratação de serviços técnicos de auditoria do valor real da tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Municipal da Estância Turística de São Roque.

#### Resolução Nº 17-L

##### De 21 de outubro de 2019.

(Projeto de Resolução nº 023-L, de 10/10/2019, de autoria dos Vereadores Newton Dias Bastos – PP e Rogério Jean da Silva – REDE)

Dispõe sobre a criação da "Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família" no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a "Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família", o objetivo de defender e garantir as políticas em defesa da vida e dos valores da família no âmbito do Município de São Roque.

§1º A Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família terá seu caráter suprapartidário e será composta por parlamentares desta Casa de Lei comprometidos com a promoção e defesa da vida e dos valores da família.

§2º Esta Frente Parlamentar é criada em caráter temporário e se extingue com o término desta legislatura. Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família será composta por 05 (cinco) Vereadores da Câmara Municipal de São Roque.

Art. 3º Os trabalhadores de Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família serão coordenados por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral, escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 4º Para a realização de seus objetivos, compete à Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família; I – Participar e promover debates, fóruns, simpósios, audiências públicas, estudos, reuniões, seminários e outros eventos junto à sociedade civil, órgãos públicos e autoridades;

II – Acompanhar as políticas públicas e propor indicações que se relacionem à defesa e a promoção da Vida e dos valores da Família;

III – Acompanhar, propor e discutir proposições legislativas que dizem respeito ao tema, bem como realizar estudos visando a atualização da legislação já existente, observando a competência legislativa municipal;

e, IV – Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentares e entidades de outros entes federados, bem como entidades do setor privado e sociedade civil sem fins lucrativos, objetivando o aperfeiçoamento dos trabalhos e ações conjuntas.

Art. 5º As atividades e reuniões da Frente Parlamentar serão periódicas, nas datas e horários estabelecidos pelo seu Presidente e comunicadas com antecedência aos demais membros.

Parágrafo único. As reuniões e atividades poderão contar com a participação de convidados de vereadores aderentes, a fim de colaborar nas sugestões ou aprofundamento de temas relacionados à matéria.

Art. 6º A Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família produzirá relatórios dos fóruns, simpósios, audiências públicas, seminários, estudos e reuniões para ampla divulgação na sociedade.

Art. 7º A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque disponibilizará os meios necessários para realização das atividades de Frente Parlamentar.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada na 34ª Sessão Ordinária, de 21 de outubro de 2019.

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

##### Ref: Edital nº 41/2019 - convocação para as Provas Objetivas

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - A CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) inscritos no concurso público para a realização da PROVA